

INDICAÇÃO

Providenciar a conclusão das obras da Unidade de Saúde da Família, localizado à Rua Monte Azul, s/n, bairro Planalto.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a conclusão das obras da Unidade de Saúde da Família, localizado à Rua Monte Azul, s/n, bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a **Indicação nº 12178/2024**, aprovada em 03 de setembro de 2024, em razão da urgência e da importância que essa demanda representa para a comunidade local.

A conclusão das obras da Unidade de Saúde da Família é fundamental para assegurar que a população tenha acesso digno e eficiente aos serviços de saúde. A demora na finalização da construção prejudica o atendimento, limita a oferta de consultas, exames e acompanhamentos, além de comprometer a qualidade da assistência prestada à comunidade.

Dessa forma, solicitamos a conclusão imediata das obras da unidade mencionada, garantindo infraestrutura adequada, funcionamento pleno dos serviços e melhorias efetivas no cuidado à saúde da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370035003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

